

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 069/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 029/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.189.384-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 016/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº
69.048.254/0001-86.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais que integram o **GRUPO RODEIO** – parques Vila do Rodeio, Ermelino Matarazzo, Linear Itaim, Central Itaim e Linear Rio Verde.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/03/2014.

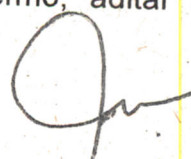
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.000.917,24 (um milhão, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 18949/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO**, conforme atribuição delegada pelas Portarias nºs 143/PREF/2014 e 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Quatá, nº 845, fundos, Vila Olímpia, SP, CEP: 04546-044, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, fone: (11) 3044-1422 ramal 214, e-mail: trajeto@trajeto.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALCIDES GOMES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 21.317.328 SSP/SP, CPF/MF nº 148.574.098-36, com endereço comercial à sede da outorgante, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado à fls. 827/828, publicado no D.O.C. de 15/02/2014, às fls 107 do processo administrativo em epígrafe, resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 029/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar de **02 de Março de 2014**, pelo valor Inicialmente contratado de **R\$ 1.000.917,24** (um milhão, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

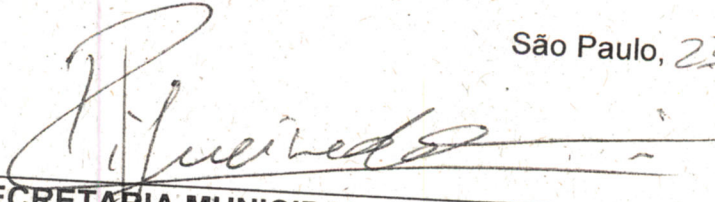
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

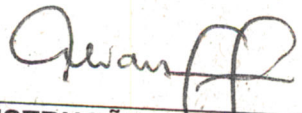
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

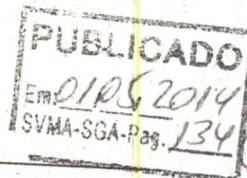
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

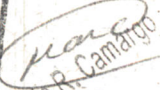
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de Abril de 2014


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO,
CHEFE DE GABINETE


TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ALCIDES GOMES JÚNIOR
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: _____
R.G. nº _____

2.

Nome: _____
R.G. nº _____